

Exercício do Direito de Preferência

Conforme estabelecido no nº1, artigo 130 do código civil, na qualidade de proprietários, Miguel Manuel Martins Rodrigues, casado com, Maria Sousa Pereira, residentes na EST NAC 125 Nº 133, MARITENDA, 8100-081 BOLIQUEIME pretendem vender o prédio rustico Descrito na Conservatória Predial de Loulé sob nº 6401 e artigo matricial nº 8490 situado na Maritenda, freguesia de Boliqueime confrontando com nascente, José da Silva e outro, a norte Leonel Martins de Sousa, poente Manuel Correia e outros, e sul caminho, pelo valor de €40 000,00 (quarenta mil euros), e ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 1380 do código civil dar conhecimento aos proprietários dos terrenos confinantes da pretensão de celebrar, sobre este imóvel um contrato de compra e venda e aos mesmos facilidade de exercerem o direito de preferência, devendo no prazo de 8 (oito) dias conforme estipula o nº 2 do artigo 416 do código civil, dizer se pretende exercer o seu direito de preferência, por via de comunicação dirigida ao interessado acima descrito sob a forma de carta registada com aviso de recepção para a morada supra identificada.

O negócio será realizado a favor do Sr. Djeradi Djibril Abou El Kacem, no dia 13 de Janeiro 2022, no Cartório Notarial Vilamoura, pelas 10h00.

Boliqueime, 27 de Dezembro 2021